



Informativo Oficial

Município de Piraí - RJ

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 26 – Piraí, 30 de agosto de 2016 – Nº1559

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 806/2016.

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que contém o processo administrativo nº 09819/2016;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso “II”, letra “F”, do artigo 105 da Lei Orgânica do Município, c/c da Lei 964, de 11 de agosto de 2009.

R E S O L V E:

Artigo 1º- Determinar a instauração de processo administrativo disciplinar para apurar possíveis irregularidades praticadas por servidor público municipal, consubstanciadas em certidão de tempo de serviço apontando a existência de mais de 30 (trinta) faltas consecutivas sem justificção e ainda, mais de 60 faltas intercaladas sem justificção, conforme teor dos processos administrativos nº 07643/2016 e 09819/2016, infrações em tese tipificadas no inciso I, II do artigo 155 c/c 160 c/c 161, todos da Lei 964, de 11 de agosto de 2009.

Artigo 2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica designada a atual Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo composta pelos servidores: CARLOS AUGUSTO CAETANO JUNIOR, Procurador Jurídico, mat. 7799, ROBSON ANDRADE GALHANO, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, mat. 1407, VIVIANA DE OLIVEIRA FERREIRA DUTRA, Gerente Operacional, mat. 5046, nos termos da Portaria nº 550/2014 fulcrada no artigo 177 da Lei 964, de 11 de agosto de 2009.

Artigo 3º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º- A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 26 de agosto de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 807/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO ainda o que consta no processo administrativo nº 13.240/2016;

R E S O L V E exonerar o servidor municipal, **IVAILTON FERREIRA FERNANDES**, matrícula nº 10042, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo, a partir de 24/08/2016.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 26 de agosto de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 808/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** o que consta nos processos administrativos nºs 10.813/2015, 05901/2016 e 12.975/2016;

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 831, de 11 de abril de 2006.

R E S O L V E:

Nomear para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, do Município de Piraí, Biênio 2015/2017, os seguintes cidadãos representantes das Secretarias e Entidades:

-**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: **ANDRÉ LUIZ GOMES JACOB**
Suplente: **ANA PAULA DA CONCEIÇÃO JASMIM**

-**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

Titular: **ILDO TERRA**
Suplente: **ROBERTO GONÇALVES DA SILVA**

-**Secretaria Municipal de Educação**

Titular: **VALERIA VALENTE DO NASCIMENTO**
Suplente: **NÁDIA LUZIA REIS OLIVEIRA**

-**Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: **PATRÍCIA RAMALHO PINTO FERREIRA**
Suplente: **MARCELLES DE SOUZA REAL**

- **Secretaria Municipal de Esportes**

Titular: **FÁBIO LUCIO PAULINO**
Suplente: **CASTORINO ANTONIO DO NASCIMENTO FILHO**

- **Secretaria Municipal de Fazenda**

Titular: **JOVITA DOS SANTOS CUSTÓDIO NEVES**
Suplente: **GISELE PASSOS SANTOS**

-**Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia**

Titular: **LÍVIA FERREIRA VIDAL**
Suplente: **LANUSSE SOARES AMORY**

- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

Titular: **MARCIA CRISTINA SILVA PIRES**
Suplente: **LUIZ CARLOS MEDINA**

- **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraí – APAE**

Titular: **CELIA REGINA BUROK DE SOUZA**

Suplente: **REGINA APARECIDA LOBO DE CARVALHO**

- Rotary Club Pirai

Titular: **ANDRÉ CARVALHO**
Suplente: **LEÔNIDAS ROSTIROLA CÉSAR**

- Lions Clube de Pirai

Titular: **FLORIPES FERREIRA COELHO**
Suplente: **ALAYDES SILVA VERONESE**

- Loja Maçônica Kosmos

Titular: **DOUGLAS FURTADO RODRIGUES TORRES**
Suplente: **DIÓGENES RODRIGUES GUEDES**

- ONG OARR – Organização Não Governamental Arrozalense de Recursos Renováveis Semeadores da Paz

Titular: **ELIZABETE APARECIDA DE OLIVEIRA**
Suplente: **ALEXSANDRO SENA SILVA**

- Associação de Moradores do Bairro Asilo Pinheiro

Titular: **GRACELINO ROSA LEOPOLDO**
Suplente: **ALEXANDRE DA SILVA**

- Associação de Moradores e Amigos de Rosa Machado

Titular: **MARCO ANTONIO DOS SANTOS**
Suplente: **CARMEN LÚCIA MARINS SANTOS**

- Associação de Moradores da Ponte das Laranjeiras

Titular: **MARCELO MEDEIROS**
Suplente: **WASHINGTON LUIZ DA SILVA**

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 26 de agosto de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 809/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são

conferidas por lei;

- **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 544, de 23 de março de 2000 e Lei nº 1.244, de 17 de maio de 2016;

- **CONSIDERANDO** o que contém nos processos administrativos nºs 11.020 e 13.084/2016;

RESOLVE:

NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, para o biênio de 2015/2017, de acordo com o que dispõe o Estatuto da referida Entidade, a saber:

- **Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: **CARINA DE ABREUSANTOS**
Suplente: **FERNANDA SILVA MACHADO**

- **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: **MÔNICA MAGALHÃES TORRES**
Suplente: **MARIANA DE SOUZA GAUDÊNIO**

Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ
Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957
Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO

Luiz Antonio da Silva Neves

VICE-PREFEITO

Francisco Perota da Cunha

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

Paulo Maurício Carvalho de Souza
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9964
E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA

Carla de Carli
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-2968
E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Heloísa Souza Lima Machado
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro
Telefone: (24) 2431-9958
E-mail: prosocial@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Osni Augusto de Souza Silva
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº - Casa do Futuro - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945
E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA E TURISMO

Rogério Nunes da Silva
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9983
E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9969
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Janir da Silva Junior
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro
Telefone: (24) 2431-6478
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: secindecom@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO

Sandra Gomes Simões
Rua XV de Novembro nº 390
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161
E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTES

Waldomir Correa Werneck
Parque Florestal Mata do Amador – Centro
Telefone:
E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA

Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Tel: (24) 2431-9966
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO

Charles (Barison) Freitas Rodrigues
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9955
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE

Mario Luiz Dias Amaro
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9978
E-mail: secturismo@pirai.rj.gov.br

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Roberto José Borges Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9970
E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Angela Maria Fajardo Reis

PROCURADORIA

Procurador-Geral: João Carlos da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9904
E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE

Maria da Conceição de Souza Rocha
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOS PÚBLICOS

Ricardo (Cadão) Torres da Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9953
E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

TRANSPORTE E TRÂNSITO

Marcelo Zacarias Magalhães
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro
Telefone: (24) 2431-9968
E-mail: smt@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefone/Fax: (24) 2411-9500
E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Site: www.camapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Moacir Gonçalves da Rocha Júnior
Vice-presidente: Flávio de Almeida Ribeiro
1º Secretário: Luiz Fernando Colucci Junior
2º Secretário: Darlei Gomes de Moraes

Vereadores

Alzemiros dos Santos Dias
Charles Torres Dias
Enderson da Silva (Eco Staccato)
José Paulo Carvalho de Oliveira (Russo)
João Roberto Ladeira da Costa
Mario Hermínio da Silva Carvalho
Wilden Vieira da Silva (Prico)

Edição

Divisão de Comunicação Social
Rua Comendador Sá, nº 96 – Centro
Telefone: (24) 2431-9981
E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br

- **Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

Titular: **ROSÂNGELA MARIA DA SILVA COSTA**

Suplente: **ADRIANA TORTURELLA COELHO ARANTES**

- **Representante da Secretaria Municipal de Esportes**

Titular: **DAISY LUCIA LIMA BOTELHO**

Suplente: **MIRIAM MEDEIROS**

- **Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

Titular: **FERNANDA LOPES PINTO DA SILVA**

Suplente: **IVANA FRANCO FERREIRA DOS SANTOS**

- **Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura**

Titular: **CARLA DE CARLI**

Suplente: **REGINA CELIA GONÇALVES**

- **Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirai - APAE**

Titular: **NILCEA ANTUNES**

Suplente: **GIANE GOTAS DE SANTANA**

- **Representantes da Paróquia de Sant'Ana**

Titular: **JANDIRA DOS SANTOS CUSTÓDIO**

Suplente: **TEREZA MARIA PEREIRA**

- **Representantes da ONG OAR – ONG Arrozalense de Recursos Renováveis Semeadores da Paz**

Titular: **ELISABETE APARECIDA DE OLIVEIRA**

Suplente: **ALEXANDRO SENA SILVA**

- **Representantes da Federação das Associações de Moradores do Município de Pirai**

Titular: **VANILDA FIGUEIREDO DA SILVA**

Suplente: **CLAUDIA HELENA BRAÚLIO TEODORO DE OLIVEIRA**

- **Representantes da Associação de Moradores e Amigos do Bairro Asilo Pinheiro**

Titular: **MARIA CRISTINA PERES**

Suplente: **ANA CLÁUDIA COSTA LIMA**

- **Representantes da Associação de Moradores e**

Amigos da Fazendinha

Titular: **REGINA CÉLIA CASTAGNINI**

Suplente: **MÔNICA GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 26 de agosto de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 810/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 13.056/2016;

RESOLVE, tornar sem efeito os termos da Portaria nº 616, de 01 de julho de 2016, a partir desta data.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 26 de agosto de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal

POR CAUSA DE AGUA PARADA, JÁ CORRERAM RIOS DE LÁGRIMAS

NÃO DEIXE A DENGUE LEVAR QUEM VOCÊ AMA!

- Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.
- Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.
- Lave semanalmente por dentro, com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.
- Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.

No caso de suspeito de dengue, procure uma Unidade de Saúde

DISQUE DENGUE 2411-9319

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(X)¹	0,0	564.581,6	0,0	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimento do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	2.793.444,0	-564.581,6	0,0	0,0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	2.793.444,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	2.793.444,0	0,0	0,0	0,0
Depósitos	2.793.444,0	-564.581,6	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (XI) = (IX - X)	0,0	-564.581,6	0,0	0,0

SIGFIS - Versão 2016

Data de Emissão: 30/08/2016 15:22h

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito MunicipalCARMEN MARIA COELHO BARBOSA GOMES
Secretária Municipal de Fazenda
Contadora - CRC/ RJ 083142/0-0LENILDA BRAGA RODRIGUES PORTO DA SILVA
Coordenadora de Controle Interno
Contadora - CRC/ RJ 083134/0-9RITA DE CÁSSIA DE SOUZA
Chefe de setor de Contabilidade
Contadora - CRC/ RJ 095113/0-1

Republicação por incorreção no I.O. nº 1550 de 29.7.16

NÃO DEIXE A DENGUE LEVAR QUEM VOCÊ AMA!



Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.



Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.



Lave semanalmente por dentro, com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.

No caso de suspeita de dengue, procure uma Unidade de Saúde

DISQUE DENGUE
2411-9319

APROVAÇÃO

Manifesto-me favoravelmente à aprovação da **Prestação de Conta**, apresentada, através do Processo 12.949/2016, pela entidade "**GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA IMPERATRIZ ARROZALENSE**", representada pelo seu presidente Sr^a. Dayse Teixeira de Miranda, referente à Contribuição Social no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para festividades carnavalescas no exercício de 2016, com o objetivo de promover o programa "**Incentivo às Manifestações Culturais e Artísticas**".

Pirai-RJ, 26 de agosto de 2016.

Luiz Antônio da Silva Neves
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2016

A Pregoeira Monique Lima Baião torna público que o Pregão Presencial nº: 021/2016, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigia, e monitoramento por câmera, a serem executados nas dependências do prédio do Hospital Regional do Médio Paraíba, foi adiado "sine-die" devido a constatação de erro formal na elaboração do Anexo I do Edital. Maiores informações: (24) 2411-9307 das 9:00 às 13:00 horas.

Monique Lima Baião
Pregoeira

